



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.115.932/0001-69

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO 2021

GESTÃO 2017- 2020:

PREFEITO: José Magno dos Santos Teixeira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Cyrleidiane Lopes Pereira

REFERÊNCIA: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### IDENTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO: PRESIDENTE JUSCELINO**

**CÓDIGO IBGE:2109205**

**ESTADO:**

Maranhão

**LEI E DATA DA FUNDAÇÃO:** Lei nº 2372, de 9 de junho 1964.

**LOCALIZAÇÃO:**

**POPULAÇÃO:12.939 hab. (IBGE 2021)**

**Densidade Demográfica: 32,54 hab./km<sup>2</sup> (IBGE 2010)**

**ÁREA: 355.568 km<sup>2</sup> (IBGE 2010)**

**REGIONAL ADMINISTRATIVA:** Rosário

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Magno dos Santos Teixeira

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Cyrleidiane Lopes Pereira

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Antônio Carlos de Moura Santos



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.115.932/0001-69

## **1. Diretrizes/Objetivos do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021**

Objetivo Geral: Efetivar o SUS municipal, garantindo a população acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde e promoção da qualidade de vida dos cidadãos de Presidente Juscelino.

### **1.1. Diretrizes e Objetivos**

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde

**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da RENAME e REMUME.

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

**DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

**2. Metas/ Indicadores/Ações /2021**

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1</b> - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde	
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
<b>Meta 1</b>	<b>Indicador</b>
90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	
<b>Meta 2</b>	<b>Indicador</b>
80% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.
Ação Nº 1 - Ampliar número de equipes multiprofissionais	
<b>Meta 3</b>	<b>Indicador</b>
100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.
Ação Nº 1-Promover acesso dos usuários às Unidades de Saúde para acompanhamento	
Ação Nº 2- Realizar avaliação nutricional juntamente com o PSE	
Ação Nº 3- Instituir o registro de acompanhamento do consumo alimentar do SISVAN na puericultura e para crianças até 10 anos.	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

Ação Nº 4- Capacitar os profissionais da rede para ações de prevenção e controle da obesidade infantil.	
<b>Meta 4</b>	<b>Indicador</b>
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	% de UBS construídas, ampliadas e reformadas.
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	
<b>Meta 5</b>	<b>Indicador</b>
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	Número de cadastro no CNES, e-SUS e SIAB.
Ação Nº 1 Manter atualizadas as ESFs no CNES, e-SUS e SIAB.	
<b>Meta 6</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar para 100 % o número de das Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 02 profissional	Percentual de Salas de vacinação com 01 profissional durante todo o horário de atendimento
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 1 profissional por Sala.	
<b>Meta 7</b>	<b>Indicador</b>
Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC	Nº de computadores adquiridos e estrutura de rede.
Ação Nº 1 Realizar processo licitatório para compra dos equipamentos necessários	
<b>Meta 8</b>	<b>Indicador</b>
Retomar protocolo do HIPERDIA nas UBS's	Número de hipertensos e diabéticos informados no e-SUS.
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro de hipertensos e diabéticos; - informar 80% de hipertensos e diabéticos no e-SUS.	
<b>Meta 9</b>	<b>Indicador</b>
Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar-condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	Nº de contratos para manutenção de equipamentos
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para atender a demanda.	
<b>Meta 10</b>	<b>Indicador</b>



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	Garantir 2 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde
Ação Nº 1 - Monitorar o trabalho do ACS pela coordenação da ESF.	
<b>Meta 11</b>	<b>Indicador</b>
Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas	Nº de Consultas Médicas/Hab/Ano
Ação Nº 1 - Ampliar a carga horária de médicos da ESF.	
<b>Meta 12</b>	<b>Indicador</b>
Garantir 63% do total de consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta médica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	Nº de consultas médicas básicas (63%)
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS; realizar o agendamento das consultas de no mínimo 50% do total da demanda espontânea.	
<b>Meta 13</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar para 5,3 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.	
<b>Meta 14</b>	<b>Indicador</b>
Redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos.
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	
<b>Meta 15</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar para 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura pop. estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.
Ação Nº 1 - Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB; Adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.	
<b>Meta 16</b>	<b>Indicador</b>
Aumentar para 35% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	% de primeiras cons. odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica.	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1</b> - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.	
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</b>
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.
Ação Nº 1 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Planilha de Monitoramento implantada.
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência; Garantir materiais permanentes, insumos e serviços na Unidade de Urgência e emergência.	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Planilha de monitoramento de HAS e DM mantidas.
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos identificados	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos identificados	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.	
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nos 08 Polos de Saúde envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada.	100% dos Polos de Saúde envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada para trabalhar saúde integral do homem.
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Polos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura
Ação Nº 1 - Intensificar as ações Intersetoriais;	
Ação Nº 2 - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus;	
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo.	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA Monitoramento da planilha de classificação de risco.
Ação Nº 1 - Manter o grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
88% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar em 20% a proporção de parto normal no município	Proporção de partos normais no município
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.
Ação Nº 1 - Implantar em conjunto com a DRS XV as estratégias da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Aumentar em 20% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.
Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis em gestantes notificados pelo Laboratório Municipal e monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas tratadas adequadamente/ Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas.
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF.	
<b>Meta 06</b>	<b>Indicador</b>
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

(MIF) por causas presumíveis no município	presumíveis de morte materna investigados.
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	
<b>Meta 07</b>	<b>Indicador</b>
100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.
Ação Nº 1 - Manter a pactuação hospitais conveniados	
<b>Meta 08</b>	<b>Indicador</b>
Garantir 95 % das gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação do e-SUS, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	
<b>Meta 09</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar em 15% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.
Ação Nº 1 - Estimular a coleta de exames citopatológicos cérvico vaginal na população alvo; Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	
<b>Meta 10</b>	<b>Indicador</b>
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,0/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil a cada 1000.
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.	
Ação Nº 2- Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.	
<b>Meta 11</b>	<b>Indicador</b>
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município	

<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</b>
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

Manter a ficha de atendimento específico do adolescente nas UBS.	Ficha de atendimento implantada.
Ação Nº 1 - Promover ações intersetoriais para prevenção de doenças;	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
Diminuir em 15% o número de gravidez na adolescência.	% de adolescentes grávidas.
Ação Nº 1 -promover ações de conscientização nas escolas; - distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar para 75 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS).	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas 05 Equipes de Saúde da Família.	Nº de profissionais capacitados
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada para os profissionais.;	
Ação Nº 2 - Capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos.	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
Disponibilizar material educativo para todas as UBS.	100% das ubs com materiais educativos disponibilizados
Ação Nº 1 - Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	
<b>Meta 06</b>	<b>Indicador</b>
Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS.	Nº de Polos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado
Ação Nº 1 - Atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular com monitoramento dos percentuais de munícipes com prática de atividade física regular.	

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (SISPACTO/2017)
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e educação para prevenção e controle das DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.	Nº de doses aplicadas em meninas e meninos
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade das vacinas nas UBS.	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Nº de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência
Ação Nº 1 - Articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	% de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo pelas equipes da ESF para cumprimento da meta.	
Ação Nº 2- Monitoramento contínuo e implantação das ações de controle a pandemia COVID 19, de acordo com o Plano Municipal de Contingência contra a covid19	
Ação nº 3- Elaboração e execução do Plano Municipal de vacinação contra COVID19	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
Alcançar 75% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) (SISPACTO/2017)
Ação Nº 1 - Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano.	
Ação Nº 2 - Realização de vacinas imunopreveníveis nas crianças de 0 a 5 anos.	
Ação Nº 3 - Acompanhamento do controle do cartão da criança.	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

<b>Meta 06</b>	<b>Indicador</b>
Garantir 92% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
Ação Nº 1- Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose bacilífera, através de busca ativa de faltosos, tratamento supervisionado,	
Ação Nº 2- Realizar campanha de conscientização para a comunidade sobre a importância da conclusão do tratamento	
Ação Nº 3 - Desenvolver ações integradas como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.	
Ação Nº 7- Realizar baciloscopia de controle para todos os pacientes durante o tratamento	
Ação Nº 8- Garantir consultas mensais durante o tratamento	
<b>Meta 07</b>	<b>Indicador</b>
Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
Ação Nº 1- Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase	
Ação Nº 2- Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos	
<b>Meta 08</b>	<b>Indicador</b>
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose
Ação Nº 1- Realizar exame Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	
<b>Meta 09</b>	<b>Indicador</b>
Garantir que 85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde.	70% de Contatos intradomiciliares examinados
Ação Nº1- Manter acesso a exames laboratoriais e radiológicos para diagnóstico e controle da tuberculose	
<b>Meta 10</b>	<b>Indicador</b>
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações de controle da tuberculose	
<b>Meta 11</b>	<b>Indicador</b>



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.
1- Implantação da testagem laboratorial da infecção pelo HIV durante o pré-natal	
2-Implantação protocolo de profilaxia da transmissão vertical do HIV	
3-Acompanhamento continuado da prevalência da infecção entre as gestantes	
<b>Meta 12</b>	<b>Indicador</b>
Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.
Ação Nº 1- Promover capacitação dos profissionais em testes sorológicos.	
<b>Meta 13</b>	<b>Indicador</b>
Manter em 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Ação Nº 1-Implantar o comitê de mortalidade	
Ação Nº 2-Capacitação dos profissionais para a realização das investigações.	
Ação Nº 3-Manter o prazo máximo de 60 dias para realizar as investigações.	
<b>Meta 14</b>	<b>Indicador</b>
Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados oportunamente após notificação.
Ação Nº 1- Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	
Ação Nº 2- Monitorar a liberação dos resultados dos exames.	
<b>Meta 15</b>	<b>Indicador</b>
Garantir a realização de busca ativa em 1% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados e tratamento de 80% dos contatos domiciliares	Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/municípios da região avaliada.
Ação Nº 1- Garantir a realização de busca ativa dos contatos domiciliares	
<b>Meta 16</b>	<b>Indicador</b>
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 98% dos surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados
Ação Nº 1- Garantir a realização de busca ativa dos contatos domiciliares	
Ação 2- Monitorar 100% dos casos suspeitos de COVID19	
Ação 3- Emitir diariamente o boletim sobre COVID19	
<b>Meta 17</b>	<b>Indicador</b>
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes.	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

Ação Nº 1-Capacitar os profissionais de saúde nos protocolos da assistência pré-natal	
Ação Nº 2-Estabelecer o fluxo de referência da gestante para a realização de exames do pré-natal	
<b>Meta 18</b>	<b>Indicador</b>
Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Ação Nº 1- Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.	
Ação Nº 2- Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador conforme preconiza a RENAST	
<b>Meta 19</b>	<b>Indicador</b>
Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	Monitoramento das Internações.
Ação Nº 1 – Monitorar e avaliar os sistemas de informação	
Ação Nº 2 - Promover ações em educação no trânsito	
<b>Meta 20</b>	<b>Indicador</b>
Vacinar 95% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.
Ação Nº 1-Realizar rotina e campanhas de vacinação antirrábica animal.	
Ação Nº 2-Realizar censo canino	
<b>Meta 21</b>	<b>Indicador</b>
Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	Nº equipes treinadas e habilitadas pelo MS.
Ação Nº 1- Capacitação para os profissionais de saúde	
Ação Nº 2 - Implantar os serviços de controle ao tabagismo nas unidades básicas de saúde	
<b>Meta 22</b>	<b>Indicador</b>
Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Monitoramento das unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada - ficha de notificação.
Ação Nº 1- Capacitar equipe matricial	
Ação Nº 2 – monitoramento dos casos de violência e acidentes	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1</b> - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da RENAME e REMUME.	
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</b>
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
95% dos medicamentos da REMUME, adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.
Ação Nº 1-Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.
Ação Nº 1 - Planejamento mensal da Assistência Farmacêutica para entrega de medicamentos e insumos prioritários em tempo oportuno	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
100% dos pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados.	Proporção de discrepância de medicamentos encontradas nas prescrições.
Ação Nº 1- Identificar e monitorar pacientes atendidos.	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
80% das Unidades de Saúde realizando grupos e uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde.
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento com as Coordenações técnicas da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para elaboração de relação de medicamentos e insumos prioritários	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas
Ação Nº 1- atender todas as demandas judiciais em tempo oportuno.	
<b>Meta 06</b>	<b>Indicador</b>
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS	Sistema do Hórus implantado e mantido.
Ação Nº 1- Adesão no Ministério da Saúde para implantar e manter sistema Hórus	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

<b>Meta 07</b>	<b>Indicador</b>
Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS.	Lista de medicamentos disponibilizada.
Ação Nº 1- Disponibilizar e manter atualizada lista de medicamentos da Farmácia Municipal para todas as unidades de saúde	
<b>Meta 08</b>	<b>Indicador</b>
Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos.	Nº de protocolos disponibilizados no site.
Ação Nº 1- Implantar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais	
<b>Meta 09</b>	<b>Indicador</b>
Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Nº de reuniões realizadas
Ação Nº 1- Realizar reuniões com as Coordenações técnicas da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica	
<b>Meta 10</b>	<b>Indicador</b>
Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar a relação de medicamentos municipal (REMUME) com base na política Nacional de Assistência Farmacêutica, considerando a necessidade de atualização periódica pela relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME)	

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</b>
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Projeto de valorização implantado.
Ação Nº 1- Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os	Materiais Adquiridos para todos os profissionais.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	
Ação Nº 1- Garantir materiais de apoio: fardamento, materiais permanentes e expediente para facilitar os serviços dos ACS e ACE	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos
Ação Nº 1- Garantir vínculos dos trabalhadores	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de Formação do ETSUS	Nº de ACS qualificados
Ação Nº 1 – Elaborar plano de educação permanente e executar as ações	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
Atualizar o Organograma da SEMUS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	Nº de Organograma Implantado e executado
Ação Nº 1 - Atualizar o Organograma da SEMUS conforme coordenações técnicas das redes de atenção à saúde	
<b>Meta 06</b>	<b>Indicador</b>
Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	Nº de profissionais qualificados
Ação Nº 1 – Qualificar e atualizar profissionais de nível superior e médio, conforme plano municipal de educação permanente do SUS Municipal	

**DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1</b> - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</b>
<b>Meta 01</b>	<b>Indicador</b>
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde
Ação Nº 1- Enviar a Programação Anual de Saúde 2021 para análise no CMS	
<b>Meta 02</b>	<b>Indicador</b>



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do FMS.	Indicadores orçamentários e financeiros.
Ação Nº 1- Estabelecer metas e indicadores para gerenciar a programação orçamentária	
<b>Meta 03</b>	<b>Indicador</b>
Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.
Ação Nº 1- Acompanhar o cronograma de reuniões do CMS	
<b>Meta 04</b>	<b>Indicador</b>
Implantar Ouvidoria de saúde	Ouvidoria do SUS com monitoramento interno.
Ação Nº 1- Realizar parceria com os órgãos de controle estadual para capacitação de servidores para atuação na ouvidoria.	
Ação Nº 2- Encaminhar ao executivo municipal solicitação de implantação da Ouvidoria do SUS Municipal	
<b>Meta 05</b>	<b>Indicador</b>
Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	Questionário pré-formulado pelo DOGES- Ministério da Saúde disponibilizados em todos os estabelecimentos da saúde.
Ação Nº 1- Aplicação de questionário aos usuários do SUS Municipal para mensuração das demandas e estratégias de melhoria a da qualidade dos serviços de saúde.	
<b>Meta 06</b>	<b>Indicador</b>
Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Monitoramento e relatórios de todos os estabelecimentos de saúde.
Ação Nº 1- Realizar reuniões com a população vinculadas às UBS/equipes de saúde estimulando manifestação dos usuários quanto a melhoria dos serviços de saúde	
<b>Meta 07</b>	<b>Indicador</b>
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	desenvolver ao menos uma atividade por mês com base no calendário do MS.
Ação Nº 1- Organizar agenda de abordagem junto aos usuários sobre educação em saúde	
<b>Meta 08</b>	<b>Indicador</b>
Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Nº de Audiências Públicas Realizadas
Ação Nº 1- Apresentar quadrimestralmente em audiências os relatórios de desempenho da saúde pública à população	



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.115.932/0001-69

<b>Meta 09</b>	<b>Indicador</b>
Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	Nº de Equipamentos Adquiridos para cada unidade de saúde.
Ação Nº 1- Realizar processo de aquisição de equipamentos de informática para implantação do PEC nas Unidades Básicas de Saúde	

**3. A Lei Orçamentária Anual de 2021 para a Saúde de Presidente Juscelino é de acordo com a síntese:**

**Quadro I-Síntese da Lei Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para 2020**

<b>Programa/Atividade</b>	<b>Orçamento</b>		
	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Total Geral</b>
<b>122-Gestão da Saúde</b>		<b>249.853,00</b>	
<b>301- Atenção Básica</b>	<b>3.936.286,61</b>		
<b>302-Atenção Hospitalar e Ambulatorial especializada</b>	<b>397.536,48</b>		
<b>303- Assistência Farmacêutica</b>	<b>76.404,00</b>		
<b>304-Vigilância Sanitária</b>	<b>12.000,00</b>		
<b>305-Vigilância Epidemiológica</b>	<b>164.316,22</b>		
<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	<b>115.532,27</b>		
<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)</b>			<b>4.702.075,58</b>
<b>Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)</b>			<b>249.853,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.702.075,58</b>	<b>249.853,00</b>	<b>4.951.928,58</b>

Secretário Municipal de Saúde de Presidente Juscelino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.115.932/0001-69

Rua do Sol, s/n - Centro  
CEP: 65.140-000 - Presidente Juscelino-MA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DO SOL S/N – CENTRO  
PRESIDENTE JUSCELINO/MA

RESOLUÇÃO N° 008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Juscelino em Reunião realizada no dia 21 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que no DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, a PAS do ano de 2021, referente ao Plano Municipal de Saúde 2018-2021, para finalização necessitou de apresentação no Conselho Municipal de Saúde para anexar a resolução de apreciação.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA.

Dê-se ciência e cumpra-se

Liziane Ferreira Brandão

(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Homologo a Resolução n° 008/2021  
Presidente Juscelino- MA, 21 de outubro de 2021.

Viviane Arruda Pereira Brito  
Secretária Municipal de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Presidente Juscelino - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Rosário

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 27/03/2022 23:33:42

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	90,00	2017	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.1.2	80% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar número de equipes multiprofissionais								
1.1.3	100% Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação nutricional juntamente com o PSE								
1.1.4	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	% de UBS construídas, ampliadas e reformadas.	2	-	Número	4	400	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.								
1.1.5	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	Número de cadastro no CNES, e-SUS e SIAB.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES, e-SUS e SIAB									
1.1.6	Ampliar para 100 % o número de das Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 02 profissional	Percentual de Salas de vacinação com 01 profissional durante todo o horário de atendimento	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 1 profissional por Sala.									
1.1.7	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC	Nº de computadores adquiridos e estrutura de rede.	4	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para compra dos equipamentos necessários									
1.1.8	Retomar protocolo do HIPERDIA nas UBS's	Número de hipertensos e diabéticos informados no e-SUS.	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro de hipertensos e diabéticos; - informar 80% de hipertensos e diabéticos no e-SUS.									
1.1.9	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	Nº de contratos para manutenção de equipamentos	1	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para atender a demanda.									
1.1.10	Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	Garantir 2 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	2	2017	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar o trabalho do ACS pela coordenação da ESF.									
1.1.11	Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas	Nº de Consultas Médicas/Hab/Ano	2	-	Número	2	200	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar a carga horária de médicos da ESF.									
1.1.12	Garantir 63% do total de consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	Nº de consultas médicas básicas (63%)	63,00	2017	Percentual	63,00	63,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS; realizar o agendamento das consultas de no mínimo 50% do total da demanda espontânea.									
1.1.13	Ampliar para 5,3 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	9,60	-	Proporção	9,60	9,60	Proporção	
Ação Nº 1 - mplantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.									
1.1.14	Redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	5,00	2017	Proporção	5,00	5,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.									
1.1.15	Ampliar para 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura pop. estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB; Adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.									

1.1.16	Aumentar para 50% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	% de primeiras cons. odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	50,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica								

**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais								
2.1.2	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Planilha de Monitoramento implantada.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência; Garantir materiais permanentes, insumos e serviços na Unidade de Urgência e emergência.								
2.1.3	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Planilha de monitoramento de HAS e DM mantidas.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos identificados								
2.1.4	Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações								
2.1.5	Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações	100,00	2017	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos identificados								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nos 08 Polos de Saúde envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada.	100% dos Polos de Saúde envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada para trabalhar saúde integral do homem.	100,00	2017	Percentual	8	8	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Polos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada								
2.2.2	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura (	Taxa de mortalidade prematura (	5,00	2017	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus;								
2.2.3	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde								
2.2.4	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA Monitoramento da planilha de classificação de risco.	5	-	Número	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	88% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	80,00	2017	Percentual	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.								
3.1.2	Ampliar em 20% a proporção de parto normal no município	Proporção de partos normais no município	10,00	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.								
3.1.3	80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar em conjunto com a DRS XV as estratégias da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.								

3.1.4	Aumentar em 20% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha;	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	20,00	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis em gestantes notificados pelo Laboratório Municipal e monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.								
3.1.5	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas tratadas adequadamente/ Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas.	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF.								
3.1.6	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
3.1.7	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a pactuação hospitais conveniados								
3.1.8	Garantir 95 % das gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação do e-SUS, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.								
3.1.9	Ampliar em 15% de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,00	-	Razão	0,00	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a coleta de exames citopatológicos cérvico vaginal na população alvo; Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)								
3.1.10	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,0/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil a cada 1000.	0,00	2017	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.								
3.1.11	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	-	Proporção	100,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a ficha de atendimento específico do adolescente nas UBS.	Ficha de atendimento implantada.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações intersetoriais para prevenção de doenças;								
3.2.2	Diminuir em 17% o número de gravidez na adolescência.	% de adolescentes grávidas.	10,00	-	Percentual	15,00	17,00	Proporção
Ação Nº 1 - promover ações de conscientização nas escolas; - distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.								
3.2.3	Ampliar para 75 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos	75,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS).								
3.2.4	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas 05 Equipes de Saúde da Família.	Nº de profissionais capacitados	6	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos								
3.2.5	Disponibilizar material educativo para todas as UBS.	100% das ubss com materiais educativos disponibilizados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.								
3.2.6	Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS.	Nº de Polos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular com monitoramento dos percentuais de municípios com prática de atividade física regular.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (SISPACTO/2017)	7,00	2017	Proporção	7,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e educação para prevenção e controle das DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								
4.1.2	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.	Nº de doses aplicadas em meninas e meninos	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade das vacinas nas UBS.									
4.1.3	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Nº de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município									
4.1.4	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	% de casos de DNCL, encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo e implantação das ações de controle a pandemia COVID 19, de acordo com o Plano Municipal de Contingência contra a covid19									
Ação Nº 2 - Elaboração e execução do Plano Municipal de vacinação contra COVID19									
4.1.5	Alcançar 85% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) (SISFACTO/2017)	75,00	2017	Percentual	75,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento do controle do cartão da criança.									
4.1.6	Garantir 92% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	88,00	2017	Percentual	92,00	92,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose bacilífera, através de busca ativa de faltosos, tratamento supervisionado,									
4.1.7	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos									
4.1.8	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exame Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose									
4.1.9	Garantir que 85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde.	70% de Contatos intradomiciliares examinados	70,00	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter acesso a exames laboratoriais e radiológicos para diagnóstico e controle da tuberculose									
4.1.10	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	4	2017	Número	5	400	Número	
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações de controle da tuberculose									
4.1.11	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	2,00	2017	Percentual	2,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento continuado da prevalência da infecção entre as gestantes									
4.1.12	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.	2,00	2017	Percentual	2,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais em testes sorológicos.									
4.1.13	Manter em 99% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o prazo máximo de 60 dias para realizar as investigações.									

4.1.14	Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - A Monitorar a liberação dos resultados dos exames.								
4.1.15	Garantir a realização de busca ativa em 1% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados e tratamento de 80% dos contatos domiciliares	Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/municípios da região avaliada.	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de busca ativa dos contatos domiciliares								
4.1.16	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 98% dos surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	95,00	2017	Proporção	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos suspeitos de COVID19								
4.1.17	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes.	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis	2,00	-	Razão	2,00	2,00	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo de referência da gestante para a realização de exames do pré-natal								
4.1.18	Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador conforme preconiza a RENAST								
4.1.19	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	Monitoramento das Internações.	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os sistemas de informação								
4.1.20	Vacinar 95% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar rotina e campanhas de vacinação antirrábica animal								
4.1.21	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	Nº equipes treinadas e habilitadas pelo MS.	5	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de controle ao tabagismo nas unidades básicas de saúde								
4.1.22	Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Monitoramento das unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada - ficha de notificação.	4	2017	Número	6	5	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos de violência e acidentes								

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da RENAME e REMUME.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal								
5.1.2	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento mensal da Assistência Farmacêutica para entrega de medicamentos e insumos prioritários em tempo oportuno								
5.1.3	100% dos pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados.	Proporção de discrepância de medicamentos encontradas nas prescrições.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar pacientes atendidos.								
5.1.4	80% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento com as Coordenações técnicas da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para elaboração de relação de medicamentos e insumos prioritários								
5.1.5	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - atender todas as demandas judiciais em tempo oportuno.								
5.1.6	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS	Sistema do Hórus implantado e mantido.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adesão no Ministério da Saúde para implantar e manter sistema Hórus								
5.1.7	Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS.	Lista de medicamentos disponibilizada.	70,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter atualizada lista de medicamentos da Farmácia Municipal para todas as unidades de saúde								
5.1.8	Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos.	Nº de protocolos disponibilizados no site.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais								
5.1.9	Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Nº de reuniões realizadas	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Coordenações técnicas da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica								
5.1.10	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME	1	2017	Número	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar a relação de medicamentos municipal (REMUME) com base na política Nacional de Assistência Farmacêutica, considerando a necessidade de atualização periódica pela relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME)								

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.****OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Projeto de valorização implantado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal								
6.1.2	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	Materiais Adquiridos para todos os profissionais.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir materiais de apoio: fardamento, materiais permanentes e expediente para facilitar os serviços dos ACS e ACE								
6.1.3	Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos	100,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vínculos dos trabalhadores								
6.1.4	Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de Formação do ETSUS	Nº de ACS qualificados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente e executar as ações								
6.1.5	Atualizar o Organograma da SEMUS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	Nº de Organograma Implantado e executado	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o Organograma da SEMUS conforme coordenações técnicas das redes de atenção à saúde								
6.1.6	Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	Nº de profissionais qualificados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e atualizar profissionais de nível superior e médio, conforme plano municipal de educação permanente do SUS Municipal								

**DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.****OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde	1,00	-	Proporção	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar a Programação Anual de Saúde 2021 para análise no CMS								
7.1.2	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do FMS.	Indicadores orçamentários e financeiros.	15,00	-	Taxa	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer metas e indicadores para gerenciar a programação orçamentária								
7.1.3	Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	1,00	2017	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Acompanhar o cronograma de reuniões do CMS								
7.1.4	Implantar Ouvidoria de saúde	Ouvidorsus e monitoramento interno.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar ao executivo municipal solicitação de implantação da Ouvidoria do SUS Municipal								
7.1.5	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	Questionário pré-formulado pelo DOGES- Ministério da Saúde disponibilizados em todos os estabelecimentos da saúde.	8	2017	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Aplicação de questionário aos usuários do SUS Municipal para mensuração das demandas e estratégias de melhoria a da qualidade dos serviços de saúde.								
7.1.6	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Monitoramento e relatórios de todos os estabelecimentos de saúde.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a população vinculadas às UBS/equipes de saúde estimulando manifestação dos usuários quanto a melhoria dos serviços de saúde								
7.1.7	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	desenvolver ao menos uma atividade por mês com base no calendário do MS.	12	-	Número	12,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar agenda de abordagem junto aos usuários sobre educação em saúde								
7.1.8	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Nº de Audiências Públicas Realizadas	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar quadrimestralmente em audiências os relatórios de desempenho da saúde pública à população								
7.1.9	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	Nº de Equipamentos Adquiridos para cada unidade de saúde.	4	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo de aquisição de equipamentos de informática para implantação do PEC nas Unidades Básicas de Saúde								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	1
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	1
	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do FMS.	30,00
	Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	90,00
	Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	1,00
	Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de Formação do ETSUS	100,00
	Implantar Ouvidoria de saúde	1
	Atualizar o Organograma da SEMUS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	3
	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	8
	Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	100,00
	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	100,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	12,00
	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	4
Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	4	
301 - Atenção Básica	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nos 08 Polos de Saúde envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada.	8
	90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	96,00
	Manter a ficha de atendimento específico do adolescente nas UBS.	100,00
	88% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	88,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura (	5,00
	80% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	100,00
	Diminuir em 17% o número de gravidez na adolescência.	15,00
	Ampliar em 20% a proporção de parto normal no município	20,00
	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00
	100% Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	100,00

Ampliar para 75 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	75,00
80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	80,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	5,00
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	4
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas 05 Equipes de Saúde da Família.	5
Aumentar em 20% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela &#34;Rede Cegonha&#34;.	20,00
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	90,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100,00
Disponibilizar material educativo para todas as UBS.	100,00
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
Ampliar para 100 % o número de das Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 02 profissional	100,00
Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS.	4
100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	100,00
Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC	4
Garantir 95 % das gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano	95,00
Retomar protocolo do HIPERDIA nas UBS's	80,00
Ampliar em 15% de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	100,00
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,0/1000 nascidos vivos	0,00
Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	2
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas	2
Garantir 63% do total de consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x n° pop. X 63%).	63,00
Ampliar para 5,3 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	9,60
Redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	5,00
Ampliar para 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	100,00
Aumentar para 50% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	50,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência	1
	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	1
	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	1
	Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	1
	Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
	100% dos pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados.	100,00
	80% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	80,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS	1
	Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS.	95,00
	Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos.	100,00
	Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	4
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável	7,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.	90,00
	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Alcançar 85% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplíce Viral (1ª dose)	75,00
	Garantir 92% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	92,00
	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	95,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Garantir que 85% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde.	85,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.	5
	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	2,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município	2,00

Manter em 99% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	95,00
Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	95,00
Garantir a realização de busca ativa em 1% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados e tratamento de 80% dos contatos domiciliares	100,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 98% dos surtos/epidemias notificados.	98,00
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes.	2,00
Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	95,00
Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	100,00
Vacinar 95% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	95,00
Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	5
Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	6

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	115.532,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.532,27
	Capital	N/A	N/A	249.853,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	249.853,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.936.286,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.936.286,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	397.536,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	397.536,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	76.404,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.404,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	164.316,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	164.316,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A